



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

RESOLUÇÃO

25/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua 373ª Reunião Ordinária de 17 de Setembro de 2025;

Resolve:

Em atendimento à Resolução SESA nº 388/2023, que dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio e capital, vinculado aos Programas SESA, destinados a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população

Aprovar a solicitação de destinação de recursos da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) ao Município de Londrina, por meio da Resolução SESA nº 1.457/2025 para ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Santiago

Londrina, 24 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vaine Teresinha Pizolotto Marques, Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 25/09/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde**, em 25/09/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **16647417** e o código CRC **0F44805A**.

Referência: Processo nº 60.030240/2025-91

SEI nº 16647417